



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00413/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):

Big Net Telecom Comércio e Serviços de Seg. e de C.

ENDEREÇO: Rua David Falcão, Nº 97 – Centro

Lucena-PB/CEP: 58.315-000

TELEFONE: (83) 99989-1441

E-MAIL: drbn1979@hotmail.com

EST. CIVIL:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

Nº IDENTIDADE:

Nº CNPJ OU CPF:

32.079.233/0001-18

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito novo usuário para funcionamento
da empresa Bignet.

DATA: 13/03/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

* Thais da Silva Andrei

FICHA DO IMÓVEL

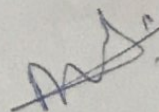
Inscrição Imobiliária:	1.0002.005.03.0095.0000.7	Sequencial:	1027541.0
Inscrição Anterior:	02005009500000 - 27541	Natureza:	PREDIAL
Endereço:	AV DAVID FALCAO, 97 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	JOSE VIANA DA CUNHA		
CPF/CNPJ:		E-mail:	
End. Correspondência:	AV DAVID FALCAO, 97 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Testada Principal:	10,60	Profundidade Principal:	13,30
Área Cons Unidade:	115,00	Área Total Cons:	115,00
		Área do Terreno:	141,00
		Testada Fictícia:	6,51
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:	Comercial e de Serviço	Tipo Imóvel (Espécie):	LOJA/COMÉRCIO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR
Encravado:	SIM	Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	SIM	Produz Lixo Orgânico:	SIM
		Padrão Construtivo:	NORMAL
		Piso (Característica):	CERÂMICA
		Instalação Sanitária:	INTERNA/EXTERNA
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	13/03/2023
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	13/03/2023
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	17.652,90	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	17.652,90
		IPTU Sem Desconto:	264,79

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA SOB A DENOMINAÇÃO "BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI"

DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/11/1979, portador da identidade n.º 2014513 - SSP PB e do CPF n.º 007.620.174-06, residente e domiciliado à Rua. Capitão Francisco Moura, nº 820, Apto 202 - Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP: 58.025-650, pelo presente instrumento particular altera e consolida a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob a denominação de "BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI", situada à Av. Américo Falcão, nº 694 - Centro - Lucena - PB - CEP: 58.315-000, com CNPJ n.º 32.079.233/0001-18, inscrição na JUCEP sob n.º 2560008525-3, por despacho de 22 de Novembro de 2018, pelo presente instrumento particular, resolve alterar o ato de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE E FORO JURIDICO

A Empresa terá sua sede e foro jurídico nesta cidade onde se estabelecerá a Rua David Falcão, nº 97 - Centro - Lucena - PB - CEP: 58.315-000.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Valor do Capital Social passa a ser de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

Haja vista as modificações ora ajustadas consolida-se o ato e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

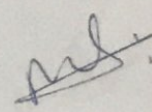
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA SOB A DENOMINAÇÃO "BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI"

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/11/1979, portador da identidade n.º 2014513 – SSP PB e do CPF n.º 007.620.174-06, residente e domiciliado à Rua. Capitão Francisco Moura, nº 820, Apto 202 - Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP: 58.025-650, pelo presente instrumento particular altera e consolida a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob a denominação de "BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI", situada à Rua David Falcão, nº 97 – Centro – Lucena - PB – CEP: 58.315-000., com CNPJ n.º 32.079.233/0001-18, inscrição na JUCEP sob n.º 2560008525-3, por despacho de 22 de Novembro de 2018, pelo presente instrumento particular, resolve consolidar seu ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

A Empresa gira nesta praça, sob a denominação de **BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, possui sua sede e foro jurídico nesta cidade, estabelecida à Rua David Falcão, nº 97 – Centro – Lucena - PB – CEP: 58.315-000.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS DA EMPRESA

A Empresa tem por objeto social as atividades descritas no quadro abaixo:

CNAE	DESCRIÇÃO
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

A Empresa iniciou suas atividades de acordo com o registro do Ato de Constituição, datado em 22 de Novembro de 2018, nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Valor do Capital Social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA SOB A DENOMINAÇÃO "BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI"

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

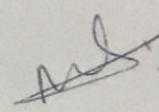
A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda será exercida pelo titular **DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTENCIA DE CRIMES

O Titular-Administrador **DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá constituir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração deste ato construtivo, devidamente assinado pelo Empresário.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA SOB A DENOMINAÇÃO "BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI"

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela Empresa, de acordo com o objetivo da empresa, será de inteira responsabilidade do Senhor **DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA**, empresário já qualificado no preâmbulo deste instrumento e do profissional contratado regulamentado e habilitado.

E, por estar assim justo e contratado assina a presente alteração e consolidação feito em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Lucena, 15 de Julho de 2020.



Daniel Rodrigo Barreto Nogueira
DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA
Empresário

SOWTO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
Rua Maria Antônia Souza Carneiro - Taboão da Ilha, 101 - Centro - CEP: 580-3-010
JOÃO PESSOA - PB - FONE: (31) 3241-0342

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-009169

Ratificação por semelhança a firma de:
DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA*****

Deu fé, em testemunho de verdade João Pessoa - PB - 22/07/2020 10:12:44
EMOL: R\$10,22 FEPJ: R\$2,04 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,01
SELO DIGITAL: AKD66753-7IPH
Confira a autenticidade em <http://seledigital.tjpb.jus.br>

DARIO DOS SANTOS LIMA - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 10:12 SOB Nº 20204092620.
PROTOCOLO: 204092620 DE 26/08/2020 13:37.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003927300. NIRE: 25600085253.
BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI



MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CAGEPA



GOVERNHO DA PARAIBA

FEV/2013

Av. Padua de Gama, 220, Jaqueira, João Pessoa - PB
CEP: 58001-540 - CPF: 09.173.884/0001-87

DADOS DO CLIENTE:

JOSE VIANA DA CUNHA
RUA DAVID DE SOUZA FALCAO, 97 LUCENA
LUCENA PB 58315-000

MATRÍCULA
11001380

ECÔNOMIAS:

Residência:

Comercial:

Industrial:

Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação especial:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.079.233/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG NET TELECOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAVID FALCAO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUCENA	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRBN1979@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9989-1441
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:58:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

1838325592

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1838325592

1838325592

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16888495464
 PB039356698

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

NOME: DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2014513 SSP PB

CPF: 007.620.174-06 DATA NASCIMENTO: 27/11/1979

FILIAÇÃO: ANTONIO NOGUEIRA FILHO
 MARIA DE FATIMA BARRETO NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02646251052 VALIDADE: 17/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 23/12/1997

OBSERVAÇÕES: D F

ASSINATURA DO PORTADOR: *Daniel Rodrigo Barreto Nogueira*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 18/07/2019

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00414/2023	BIG NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE C.	MERCANTIL - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA > RECEITA - FISCO - FISCALIZAÇÃO	13/03/2023 09:17:18